



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SEI nº0108442-28.2016.8.16.6000**

**I** – Trata-se comunicação realizada pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça acerca da ocorrência de problemas técnicos para acesso ao sistema de Processo Virtual de 1º Grau – PROJUDI, com a observação de que não houve total paralisação quanto aos acessos externos, entretanto, identificou-se muita demora nas respostas por parte dos servidores corporativos, pelo que, sugeriu a suspensão dos prazos processuais relativos ao Sistema PROJUDI, nesta data.

**II** – Considerando as informações do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no sentido da ocorrência de problemas técnicos para acesso ao sistema de Processo Virtual de 1º Grau – PROJUDI, com o esclarecimento de que não houve total paralisação quanto aos acessos externos, entretanto, identificou-se muita demora nas respostas por parte dos servidores corporativos. **SUSPENDO** o curso dos prazos processuais na **data de hoje – 11 de novembro de 2016 -, nos processos eletrônicos do Sistema PROJUDI**, com fulcro no artigo 11<sup>1</sup>, da Resolução nº 185/2013, bem como item 2.21.4.4, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça<sup>2</sup>.

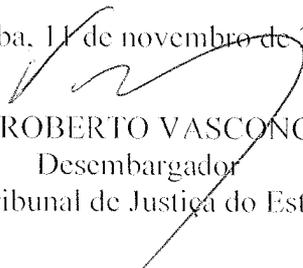
**IV** – Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**V** - Ao Departamento da Magistratura para lavratura do ato e comunicações necessárias.

**VI** - Dê-se ampla divulgação, inclusive, com notícia no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça.

**VII** – Encerre-se nesta unidade.

Curitiba, 11 de novembro de 2016.

  
PAULO ROBERTO VASCONCELOS  
Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

<sup>1</sup> "Art. 11 Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade de quaisquer dos serviços referidos no art. 8º serão prorrogados para o dia útil seguinte: quando: I - a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou II - ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00."

<sup>2</sup> "2.21.4.4 Havendo indisponibilidade do sistema, por dias (2) horas consecutivas, durante o período de expediente forense, os prazos processuais, cujo termo ocorra na data de indisponibilidade, serão automaticamente prorrogados até o dia útil subsequente".